

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

3ª Emissão de Debêntures

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA, localizada na Avenida Raja Gabaglia 1173, 16º Andar sala 1603, Belo Horizonte MG. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.400.344/0001-13.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social a participação no capital social de outras empresas, sob qualquer modalidade ou extensão, e em empreendimentos imobiliários ou de outra natureza.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	BBOP13/-
Instrução CVM	PRIVADA
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	110.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	110.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	28/07/2020
Data de Vencimento	28/07/2022

Forma de Subscrição e Integralização
 e Preço de Integralização

4.2. Subscrição

4.2.1. Prazo de Subscrição

4.2.2. As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, mediante a assinatura e entrega do respectivo Boletim de Subscrição, conforme modelo constante do Anexo I a esta Escritura. As Debêntures não subscritas e integralizadas até o dia 31 de março de 2021 deverão ser canceladas e a presente Escritura deverá ser aditada de forma a prever a quantidade de Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas e o Montante Total da Emissão efetivo, sem a necessidade de aprovação dos Debenturistas ou de deliberação societária da Emissora. *Preço de Subscrição e Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures (“**Data da Primeira Integralização**”), ou pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização (“**Preço de Subscrição das Debêntures**”).

4.3. Integralização e Forma de Pagamento

As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, fora do âmbito da B3, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente de titularidade da Emissora nº 178-3, agência nº 0001, mantida junto ao Banco BS2 S.A. (218).

Remuneração	IPCA + 6,00% a.a.
Data de Integralização	28/07/2020
Repactuação	4.6. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.5. A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Banco BS2 S.A. pela Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	110.000

GARANTIA

2.3.1. As Debêntures não contarão com quaisquer garantias, sejam reais ou fidejussórias.

AMORTIZAÇÃO

4.7. A amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures ocorrerá em uma única parcela, a ser integralmente paga na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa e resgate das Debêntures previstas nesta Escritura.

REMUNERAÇÃO

As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("**Data da Primeira Integralização**"), ou pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização ("**Preço de Subscrição das Debêntures**").

RESGATE ANTECIPADO

5.2.1. A Emissora poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério: (i) o resgate facultativo total das Debêntures ("**Resgate Facultativo**"); ou (ii) a amortização extraordinária facultativa que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, limitadas a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Atualizado ("**Amortização Extraordinária Facultativa**"), em qualquer caso, observadas as condições e os prazos das cláusulas abaixo, mediante pagamento: (i) do Valor Nominal Atualizado ou parcela do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso das Debêntures objeto do Resgate Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido da respectiva Remuneração, de forma proporcional, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a data do Resgate Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa ("**Valor Base**"); e (ii) de prêmio sobre o Valor Base, a exclusivo critério da Emissora.

5.2.2. O valor do Resgate Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa devido pela Emissora será acrescido de eventuais Encargos Moratórios devidos pela Emissora, caso aplicável.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



bancobs2.com.br

Belo Horizonte, 30 de março de 2021

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores:

DECLARAÇÃO

Vimos pelo presente declarar que nos termos da Cláusula 6.1(a)(iii) do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações e 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Bonsucesso Holding Financeira S.A. atesta: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora da BBO Participações S.A. perante os Debenturistas; e, (iii) que a emissora efetuou o resgate antecipado da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em 30/01/2020.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GABRIEL
PENTAGNA
GUIMARAES:589
19597634
Assinado de forma digital
por GABRIEL PENTAGNA
GUIMARAES:58919597634
Dados: 2021.03.31 12:21:35
-03'00'

Gabriel Pentagna Guimarães
Diretor Vice-Presidente

BH

Edifício The One Business Center
Av. Raja Gabaglia 1.143 | Luxemburgo
CEP: 30380403 | Belo Horizonte | MG

SP

Edifício Central Vila Olímpia
Alameda Vicente Pinzon, 51 | Vila Olímpia
CEP: 04547130 | São Paulo | SP

RJ

Shopping Rio Sul
Rua Lauro Muller, 116 | sala 1.906 | Botafogo
CEP: 22290-160 | Rio de Janeiro | RJ

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
29/10/2020	29/10/2020	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 47,50815773	-
24/11/2020	24/11/2020	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 61,87571981	-
22/12/2020	22/12/2020	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 26,46326935	-
12/02/2021	12/02/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,04565762	-
28/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2022	-	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/04/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	MINAS GERAIS	-	12/04/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de Série Única

Baixar

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 08/07/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 27/11/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, colocamos à disposição de V.Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (BHF), relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

A BHF é a controladora do Banco BS2 S.A., CNPJ 71.027.866/0001-34, líder do Conglomerado Financeiro que controla, ainda, a BS2 DTVM S.A. e indiretamente a Adiaq Soluções de Pagamento S.A.

Agradecemos aos nossos acionistas pela confiança demonstrada com seus investimentos e na delegação da gestão das empresas investidas.

Belo Horizonte – MG, 25 de março de 2021.

A Administração

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto indicação em contrário)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem por objetivo a participação no capital social de outras empresas, especialmente instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas com base em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/07 e n.º 11.941/09.

Essas leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA - CONTROLADORA							
Balanco Patrimonial							
RUBRICAS SELECIONADAS		12-31-20	12-31-19				
Ativo Circulante		25,550	4,274				
Ativo Não Circulante		518,326	402,460				
Ativo Realizável A Longo Prazo		0	0				
Passivo Circulante		248	216,323				
Empréstimos, Financiamentos		0	0				
Debêntures		0	207,191				
Passivo Não Circulante		101,350	0				
Empréstimos, Financiamentos		0	0				
Debêntures		101,350	0				
Patrimônio Líquido		442,278	190,411				
Demonstração do Resultado do Exercício							
RUBRICAS SELECIONADAS		12-31-20	12-31-19				
Receita de Vendas Líquida		-32,505	-10,661				
Lucro Bruto		0	0				
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)		-32,505	-10,661				
Lucro antes dos Impostos		0	0				
Lucro/prejuízo Do Exercício		-32,505	-10,661				
Análise							
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		12-31-20	12-31-19				
Liquidez Geral		0.25	0.02				
Liquidez Corrente		103.02	0.02				
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)		0.23	1.14				
Endividamento Oneroso		0.23	1.09				
Margem Bruta		0.00	0.00				
Margem Operacional		1.00	1.00				
Margem Líquida		1.00	1.00				
Retorno Sobre o PL (ROE)		-6.85%	-5.30%				

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



www.fmotta.com.br

RUA SANTA RITA DURÃO, 444 - 3º ANDAR - FONE: (0xx) 31 3221-3500
FAX: 3221-1177 - 30148-110 - BELO HORIZONTE - MG
AV. ALMIRANTE BARROSO, 83 - SALA 1317 - FONE: (0xx) 21 2292-1099
FAX: 2262-3430 - 20031-003 - RIO DE JANEIRO - RJ

PAR-21/045

B. Horizonte, 26.03.21

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas da
BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.
Belo Horizonte - MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 4 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

 continua...

PAR-21/045
Continuação...

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

4. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; e

 continua...



PAR-21/045
Continuação...

e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época da visita e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRCMG-757 | CVM-2.208


Ivo de Almeida Motta
Contador CRCMG - 38.018

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário